



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

#### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES**

(vidros, portas, telhas e outros)

(Grupo 30.24)

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo: 04044-00000366/2024-91

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. Aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), grupo 30.24.

2.2. A aquisição de materiais de manutenção para bens imóveis e instalações é uma medida essencial para garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações. Esta contratação é fundamental para prevenir desgastes prematuros e deteriorações que podem comprometer a integridade estrutural e a funcionalidade dos edifícios, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais e evitando interrupções nas atividades diárias. Além disso, essa manutenção contribui para um ambiente seguro para os usuários, minimizando riscos de acidentes. A longo prazo, essa abordagem preventiva resulta em economia de recursos, pois minimiza custos com reformas extensivas e substituições de componentes danificados.

2.3. Além disso, a disponibilidade desses materiais permite a execução de ajustes pontuais que são cruciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura relacionada. Isso inclui não apenas reparos menores, mas também intervenções estruturais, como a restauração de partes de edifícios, ajustes em instalações elétricas ou hidráulicas e melhorias em áreas de acesso público. Essas ações asseguram que problemas menores não se transformem em falhas maiores, mantendo assim a funcionalidade e segurança das instalações.

2.4. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de

compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.5. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.6. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece a Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF), resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a diminuição do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.7. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

### 3. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

3.1. Os órgãos partícipes do pretenso certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 44.330, de 2023.

### 4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.

4.4. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.5. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. Aquisição remunerada de materiais para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, será considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, conforme Art. 6º, inciso X, da Lei 14.133/21.

#### 4.8. **Cronograma e Locais de Entrega**

4.8.1. O prazo para entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da notificação da empresa, por meio do recebimento da nota de empenho, ou pedido de fornecimento, conforme demanda de cada órgão participante da ARP.

4.8.2. A **prorrogação do prazo de entrega** poderá ser efetuado por igual período, desde que devidamente justificada, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo inicial.

4.8.3. Em caso de uma nova prorrogação, por uma única vez, por no máximo **10 (dez) dias úteis**, essa deverá ser avaliada pelo setor demandante dos órgãos participantes, o qual deverá aceitar ou não a justificativa.

4.8.4. Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.8.5. Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação da **Intenção de Registro de Preços (IRPDF)** e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.8.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, por meio de Termo Circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto contratado.

4.8.7. Não serão aceitos materiais que não apresentarem as características estabelecidas nesta **Intenção de Registro de Preços - IRP/DF**, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.

#### 4.9. **Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**

4.9.1. Os bens serão recebidos:

4.9.1.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da nota de empenho, ou do contrato, ou instrumento equivalente.

4.9.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da nota de empenho, ou do contrato, ou instrumento equivalente, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4.9.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.9.1.4. Na hipótese da verificação a que se referem os subitens 4.9.1.2. e 4.9.1.3 não forem procedidas dentro dos prazos fixados, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9.1.5. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.10. Os demais requisitos para a entrega e execução dos itens adquiridos devem seguir os critérios adicionais estabelecidos no Termo de Referência.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP) de acordo com as manifestações dos órgãos na Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0022/2024, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 93, de 16 de maio de 2024, página 97 (141357962), e comunicado aos órgãos através do Ofício Circular Nº 8/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (141357823).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas na Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF):

- Itens por órgão (147670472);
- Relatório de metodologias (147670551);
- Endereço dos participantes (141358361);
- Relatório assinatura do ordenador de despesa (147670612); e
- Relatório consolidado (147670677).

5.3. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (141358657) declinaram de sua participação no pretense certame dentro do prazo regular. No mesmo documento constam órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.4. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou a referida Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) para 85 órgãos sendo que **55 (cinquenta e cinco) órgãos que constam como partícipes** e 30 (trinta) declinaram sua participação ou não responderam.

5.5. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292			
ASSENTO SANITÁRIO, Descrição: em polipropileno, cor branca, modelo tradicional, com parafusos e buchas. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11070	400

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292**

391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11070	400
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	11070	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11070	240
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11070	150
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11070	120
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11070	105
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11070	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11070	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11070	84
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11070	60
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11070	60
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11070	50
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11070	50
54	P MDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11070	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11070	50
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11070	50
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11070	48
4031	IPEDF - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11070	40
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11070	36
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11070	36
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11070	35
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	11070	30
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11070	30
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	11070	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11070	27
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11070	24
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11070	22

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292**

306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11070	22
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11070	20
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11070	20
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11070	15
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	11070	12
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	11070	10
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11070	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11070	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	11070	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>2844</b>

**Nº 2 - Código: 3.3.90.30.24.111.0497**

BUCHA DE FIXAÇÃO, Descrição: bucha S-6 com anel aba, acompanhada de parafuso fenda Philips tipo cabeça chata em aço, com acabamento em zinco amarelo, medindo 40x30mm. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	17505	3000
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	17505	2000
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	17505	1250
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	17505	1000
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	17505	1000
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17505	1000
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	17505	960
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	17505	900
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	17505	510
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	17505	500
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	17505	500
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	17505	500
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	17505	500

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292**

4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	17505	500
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	17505	300
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	17505	240
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	17505	200
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	17505	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	17505	200
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	17505	192
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	17505	120
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	17505	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	17505	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	17505	50
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	17505	44
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	17505	40
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	17505	32
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	17505	30
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>15968</b>

**Nº 3 - Código: 3.3.90.30.24.111.0288**

CAIBRO, Descrição: em madeira maçaranduba, medindo 5x6cm, 1ª qualidade, bruta, sem empenas e rachaduras, tipo extra, Unidade de Fornecimento: peça de 6m. -  
Unidade: peça

<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11079	240
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11079	200
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11079	200
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11079	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11079	100
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11079	100
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11079	98
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11079	60

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11079	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11079	50
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11079	50
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	11079	48
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11079	30
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	11079	30
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11079	24
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11079	20
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11079	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11079	15
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11079	11
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11079	10
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1456</b>
<b>Nº 4 - Código: 3.3.90.30.24.111.0289</b>			
REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo azulejo, para revestimento de parede, medindo 15x15cm, cor a escolher. - Unidade: metro quadrado			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10788	2500
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10788	1000
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10788	300
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10788	203
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10788	200
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10788	150
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10788	150
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10788	150
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10788	110
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10788	100
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10788	100

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10788	100
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10788	60
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10788	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10788	20
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10788	16
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>5189</b>
<b>Nº 5 - Código: 3.3.90.30.24.111.0505</b>			
VIGOTA, Descrição: de madeira maçaranduba ou similar aparelhado, medindo 5cm de espessura, 10cm de largura e 4,5m de comprimento, 1ª qualidade, sem rachadura e empena. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10765	240
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10765	200
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10765	100
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10765	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10765	100
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10765	60
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10765	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10765	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10765	41
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10765	40
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10765	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10765	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10765	24
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10765	20
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10765	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10765	11
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10765	10
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10765	10

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	10765	10
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1146</b>
<b>Nº 6 - Código: 3.3.90.30.24.111.0294</b>			
PORTA, Descrição: em madeira ipê, acabamento superficial lisa, medindo 210x80cm, espessura mínima de 30mm. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10757	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10757	66
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10757	60
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10757	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10757	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10757	30
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10757	24
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10757	22
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10757	20
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10757	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10757	15
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10757	15
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10757	15
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10757	12
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10757	11
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10757	10
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10757	10
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10757	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10757	8
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10757	6
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10757	5
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10757	4

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10757	2
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10757	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>576</b>
<b>Nº 7 - Código: 3.3.90.30.24.111.0295</b>			
REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo revestimento de piso, medindo 30x30cm, cor a escolher, 1ª qualidade PEI 5. - Unidade: metro quadrado			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10784	3000
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10784	1575
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10784	344
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10784	320
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10784	300
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10784	150
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10784	150
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10784	150
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10784	150
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10784	120
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10784	110
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10784	100
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10784	100
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10784	50
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10784	48
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10784	30
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10784	30
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>6727</b>
<b>Nº 8 - Código: 3.3.90.30.24.111.0296</b>			
REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo revestimento de piso, medindo 46x46cm, cor a escolher, 1ª qualidade PEI 4. - Unidade: metro quadrado			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10786	4000

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10786	720
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10786	480
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10786	344
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10786	250
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10786	240
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10786	200
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10786	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10786	200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10786	200
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10786	170
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10786	150
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10786	110
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10786	100
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10786	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10786	100
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10786	100
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10786	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10786	84
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10786	3
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>7851</b>
<b>Nº 9 - Código: 3.3.90.30.24.111.0297</b>			
RIPA, Descrição: em madeira maçaranduba, medindo 1,5x5x500cm, 1ª qualidade, bruta sem empena e rachadura. - Unidade: peça			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10748	500
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10748	400
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10748	300
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10748	240
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10748	200

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10748	200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10748	200
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10748	150
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10748	100
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10748	70
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10748	60
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10748	33
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10748	30
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10748	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10748	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10748	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10748	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10748	11
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10748	10
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	10748	10
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>2618</b>
<b>Nº 10 - Código: 3.3.90.30.24.111.0298</b>			
SARRAFO, Descrição: em madeira maçaranduba ou similar, medindo 450x10cm, 1ª qualidade, bruta, sem empena e rachadura, tipo extra. - Unidade: peça			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10747	500
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10747	300
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10747	240
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10747	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10747	200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10747	200
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10747	150
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10747	108
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10747	100

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10747	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10747	100
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10747	100
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10747	80
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10747	70
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10747	60
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10747	48
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10747	40
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10747	24
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10747	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10747	15
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10747	11
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>2666</b>
<b>Nº 11 - Código: 3.3.90.30.24.111.0299</b>			
TÁBUA, Descrição: em madeira mista, bruta, largura de 30cm. - Unidade: metro			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10773	300
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10773	300
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10773	300
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10773	240
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10773	210
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10773	200
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10773	150
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10773	110
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10773	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10773	100
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10773	100

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10773	100
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10773	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10773	96
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10773	60
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10773	50
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10773	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10773	44
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10773	40
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10773	30
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10773	30
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10773	27
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10773	20
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10773	3
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>2760</b>
<b>Nº 12 - Código: 3.3.90.30.24.111.0300</b>			
TELHA, Descrição: tipo ondulada, em fibrocimento sem amianto, medindo 183x110cm, espessura de 6mm. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10781	1200
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10781	1000
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10781	600
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10781	495
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10781	400
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10781	330
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10781	300
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10781	300
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10781	220
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10781	200
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10781	200

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10781	194
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10781	150
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10781	150
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10781	150
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10781	100
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10781	80
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10781	80
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10781	70
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10781	50
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10781	50
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10781	50
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10781	24
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10781	24
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10781	20
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>6437</b>
<b>Nº 13 - Código: 3.3.90.30.24.111.0301</b>			
TELHA, Descrição: tipo canaletta, em fibrocimento sem amianto, medindo 600x49cm, espessura de 8mm. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10782	1200
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10782	500
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10782	300
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10782	240
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10782	220
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10782	200
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10782	150
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10782	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10782	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10782	100

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10782	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10782	100
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10782	100
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10782	100
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10782	62
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10782	50
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10782	12
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>3634</b>
<b>Nº 14 - Código: 3.3.90.30.24.111.0303</b>			
COMPENSADO, Descrição: em MDF, 1ª qualidade, medindo 275x183cm, espessura de 15mm. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10771	500
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10771	265
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10771	250
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10771	200
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10771	150
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10771	110
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10771	100
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10771	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10771	50
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10771	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10771	47
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10771	30
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10771	30
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10771	20
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10771	20
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10771	12
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1894</b>

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292**

**Nº 15 - Código: 3.3.90.30.24.111.0306**

CABO PARA FERRAMENTA, Descrição: em madeira aparelhada, medindo 100cm de comprimento, lixado e polido, reto. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11067	500
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11067	120
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11067	100
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11067	64
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11067	60
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11067	60
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11067	55
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11067	50
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11067	50
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11067	50
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11067	50
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11067	36
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11067	30
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11067	30
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11067	25
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11067	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11067	10
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	11067	10
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11067	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11067	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1326</b>

**Nº 16 - Código: 3.3.90.30.24.111.0309**

PORTAL, Descrição: em madeira ipê, para porta de 210x80cm, com espessura mínima de 3cm, completo. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10762	500

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10762	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10762	66
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10762	60
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10762	60
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10762	30
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10762	24
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10762	22
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10762	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10762	15
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10762	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10762	12
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10762	11
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10762	10
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10762	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10762	10
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10762	10
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10762	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10762	8
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10762	5
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10762	4
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10762	3
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10762	2
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10762	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1008</b>
<b>Nº 17 - Código: 3.3.90.30.24.111.0310</b>			
REJUNTE, Descrição: para piso ou parede, em pó, anti mofo, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg. - Unidade: embalagem			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10791	500
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10791	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10791	296
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10791	256
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10791	200
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10791	150
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10791	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10791	90
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10791	66
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10791	60
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10791	60
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10791	60
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10791	48
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10791	40
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10791	40
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	10791	31
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10791	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10791	30
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10791	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10791	24
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10791	20
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10791	20
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10791	16
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10791	11
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10791	9
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>2487</b>
<b>Nº 18 - Código: 3.3.90.30.24.111.0311</b>			

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292**

FORRO MODULAR, Descrição: tipo acústico, composto por placas quadradas de fibra mineral reposicionável, com pintura à base de látex, anti-fungo, na cor branca, borda reta, medindo 625x625x15mm, instalado. - Unidade: metro quadrado

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	13992	3000
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	13992	1056
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	13992	1022
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	13992	900
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	13992	660
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	13992	650
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	13992	500
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	13992	500
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	13992	440
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	13992	400
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	13992	375
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13992	350
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	13992	300
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	13992	300
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	13992	300
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	13992	300
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	13992	100
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13992	100
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>11253</b>

**Nº 19 - Código: 3.3.90.30.24.111.0313**

VIDRO TEMPERADO, Descrição: incolor, espessura de 8mm, tipo blindex, instalado. - Unidade: metro quadrado

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11065	600
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	11065	495
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11065	300

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11065	231
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11065	150
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11065	150
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11065	126
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11065	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11065	100
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11065	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11065	80
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	11065	60
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11065	60
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11065	50
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11065	50
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11065	50
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11065	40
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	11065	37
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11065	30
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11065	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11065	11
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	11065	6
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11065	6
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>2852</b>
<b>Nº 20 - Código: 3.3.90.30.24.111.0291</b>			
AREIA, Descrição: tipo lavada, granulometria média, isenta de impurezas, extraída de rio, para construção civil. - Unidade: metro cúbico			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	10605	1250
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10605	1200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10605	600
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10605	600

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292**

4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10605	600
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10605	500
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10605	500
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10605	495
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10605	480
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10605	360
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10605	320
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10605	300
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10605	250
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10605	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10605	200
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10605	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10605	150
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10605	100
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10605	100
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10605	100
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10605	100
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10605	100
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10605	90
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10605	60
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10605	60
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10605	50
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10605	50
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10605	30
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10605	22
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10605	15
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10605	14

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10605	14
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10605	10
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10605	3
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>9123</b>
<b>Nº 21 - Código: 3.3.90.30.24.111.0287</b>			
BLOCO DE CONCRETO, Descrição: aparente com fundo, medindo 9x19x39cm, com resistência mínima de 2,5 MPA. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10619	18000
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10619	10000
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10619	10000
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10619	10000
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10619	4000
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10619	4000
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10619	4000
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10619	2000
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10619	2000
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10619	2000
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10619	2000
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10619	1200
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10619	1000
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10619	1000
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10619	1000
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10619	1000
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10619	500
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10619	480
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10619	300
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10619	300
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10619	300

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0292</b>			
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10619	125
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10619	110
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10619	60
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>75375</b>

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a aquisição em tela foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, mediante pesquisa em outras licitações e contratações públicas no site <https://www.gov.br/compras/>, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

6.2. Nesse sentido, foram consultados diversos instrumentos editalícios, em especial os listados abaixo:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>UASG</b>
<a href="#">90003/2024</a>	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	90059
<a href="#">005/2024</a>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	93420
<a href="#">08/2024</a>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO	80022
<a href="#">0559/2023</a>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/UFG	153052

6.3. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), pela Administração Pública predominam os tipos de soluções, quais sejam:

### 6.3.1. Solução 1: Aquisição através de Sistema de Registro de Preços (SRP)

6.3.1.1. De modo geral, eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.3.1.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) proporciona flexibilidade ao permitir a aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada ocasião. Ademais, o processo de aquisição se torna mais célere, uma vez que os valores já estão registrados, dispensando um novo procedimento licitatório. Essa prática também favorece o planejamento e a execução orçamentária, visto que os preços são previamente conhecidos.

6.3.1.3. Ademais, a opção pelo SRP possibilita a participação de diversos órgãos interessados, por meio da Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF), o que pode aumentar significativamente o quantitativo da licitação.

#### 6.3.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.3.2.1. A Central de Compras do Distrito Federal não pode optar pela adesão a outra Ata de Registro de Preços (ARP) devido a várias razões que comprometem a eficiência e a equidade na distribuição dos recursos e no atendimento das necessidades dos diversos órgãos atendidos.

6.3.2.2. Primeiramente, a Central de Compras atende uma ampla gama de órgãos que necessitam de quantitativos específicos para suas operações. A adesão a uma ARP de outro órgão não permitiria a individualização desses quantitativos, o que é essencial para garantir que cada órgão receba exatamente o que precisa. Sem essa individualização, a distribuição de consumo próprio para cada órgão se torna inviável, prejudicando a eficácia das operações e o atendimento das demandas específicas de cada um.

6.3.2.3. Além disso, há a questão do quantitativo total disponível na ata de origem. Ao aderir a uma ARP existente, o quantitativo registrado pode não ser suficiente para suprir as necessidades de todos os órgãos atendidos pela Central de Compras do Distrito Federal. Isso geraria uma limitação significativa, resultando em desabastecimentos e comprometendo a continuidade das aquisições solicitadas por esses órgãos.

#### 6.3.3. Solução 3: Locação

6.3.3.1. Não se aplica ao pretense objeto, uma vez que trata-se de material de consumo.

### 6.4. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.4.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, torna-se necessária a aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), com o objetivo de garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações, prevenindo desgastes prematuros e deteriorações que comprometam a integridade estrutural e funcional dos edifícios. Essa manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais, evitando interrupções nas atividades diárias e promovendo um ambiente seguro para os usuários. A longo prazo, essa abordagem resulta em economia de recursos, minimizando custos com reformas extensivas e substituições. Além disso, permite a execução de ajustes essenciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura, assegurando a funcionalidade e segurança das instalações.

6.4.2. Entende-se que a Solução 1 é o formato mais adequado, pois a Central de Compras do Distrito Federal prioriza a realização de suas próprias Atas de Registro de Preços. Esta abordagem garante uma distribuição eficiente dos recursos, alinhada às necessidades específicas de cada órgão, assegurando que todas as demandas sejam atendidas de forma adequada.

6.4.3. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável à Central de Compras do Distrito Federal.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretenso certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0138/2023, 0139/2023, 0140/2023 e 0141/2023, com vigências até 28 de junho de 2024, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 0019/2023.

7.2. A estimativa de custo total para a pretensa aquisição perfaz o montante de R\$ 6.623.673,99 (seis milhões, seiscentos e vinte três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), o qual foi definido utilizando a metodologia legal, com base numa pesquisa de preços extensa e variada, o que sinaliza que o valor de referência representa o de mercado, conforme Pesquisa de Preços - SEEC/COAC/DIPEM/GEAAP/NUAP (145995754).

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

7.3.1. Material para manutenção de bens imóveis/instalações - 3.3.90.30.24.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), que visa garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações, prevenindo desgastes prematuros e deteriorações que comprometam a integridade estrutural e funcional dos edifícios. Essa manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais, evitando interrupções nas atividades diárias e promovendo um ambiente seguro para os usuários. A longo prazo, essa abordagem resulta em economia de recursos, minimizando custos com reformas extensivas e substituições. Além disso, permite a execução de ajustes essenciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura, assegurando a funcionalidade e segurança das instalações. Essa aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico e atenderá às necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificado abaixo:

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	258317	11070	3.3.90.30.24.111.0292	ASSENTO SANITÁRIO, Descrição: em polipropileno, cor branca, modelo tradicional, com parafusos e buchas.	unidade	2844
2	615649	17505	3.3.90.30.24.111.0497	BUCHA DE FIXAÇÃO, Descrição: bucha S-6 com anel aba, acompanhada de parafuso fenda Philips tipo cabeça chata em aço, com acabamento em zinco amarelo, medindo 40x30mm.	unidade	15968
3	466169	11079	3.3.90.30.24.111.0288	CAIBRO, Descrição: em madeira maçaranduba, medindo 5x6cm, 1ª qualidade, bruta, sem empenas e rachaduras, tipo extra, Unidade de Fornecimento: peça de 6m.	peça	1456
4	600788	10788	3.3.90.30.24.111.0289	REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo azulejo, para revestimento de parede, medindo 15x15cm, cor a escolher.	metro quadrado	5189
5	407170	10765	3.3.90.30.24.111.0505	VIGOTA, Descrição: de madeira maçaranduba ou similar aparelhado, medindo 5cm de espessura, 10cm de largura e 4,5m de comprimento, 1ª qualidade, sem rachadura e empena.	unidade	1146
6	396986	10757	3.3.90.30.24.111.0294	PORTA, Descrição: em madeira ipê, acabamento superficial lisa, medindo 210x80cm, espessura mínima de 30mm.	unidade	576

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
7	404300	10784	3.3.90.30.24.111.0295	REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo revestimento de piso, medindo 30x30cm, cor a escolher, 1ª qualidade PEI 5.	metro quadrado	6727
8	483566	10786	3.3.90.30.24.111.0296	REVESTIMENTO CERÂMICO, Descrição: tipo revestimento de piso, medindo 46x46cm, cor a escolher, 1ª qualidade PEI 4.	metro quadrado	7851
9	227155	10748	3.3.90.30.24.111.0297	RIPA, Descrição: em madeira maçaranduba, medindo 1,5x5x500cm, 1ª qualidade, bruta sem empena e rachadura.	peça	2618
10	239054	10747	3.3.90.30.24.111.0298	SARRAFO, Descrição: em madeira maçaranduba ou similar, medindo 450x10cm, 1ª qualidade, bruta, sem empena e rachadura, tipo extra.	peça	2666
11	609325	10773	3.3.90.30.24.111.0299	TÁBUA, Descrição: em madeira mista, bruta, largura de 30cm.	metro	2760
12	237553	10781	3.3.90.30.24.111.0300	TELHA, Descrição: tipo ondulada, em fibrocimento sem amianto, medindo 183x110cm, espessura de 6mm.	unidade	6437
13	300058	10782	3.3.90.30.24.111.0301	TELHA, Descrição: tipo canaleta, em fibrocimento sem amianto, medindo 600x49cm, espessura de 8mm.	unidade	3634
14	308921	10771	3.3.90.30.24.111.0303	COMPENSADO, Descrição: em MDF, 1ª qualidade, medindo 275x183cm, espessura de 15mm.	folha	1894
15	452376	11067	3.3.90.30.24.111.0306	CABO PARA FERRAMENTA, Descrição: em madeira aparelhada, medindo 100cm de comprimento, lixado e polido, reto.	unidade	1326
16	288351	10762	3.3.90.30.24.111.0309	PORTAL, Descrição: em madeira ipê, para porta de 210x80cm, com espessura mínima de 3cm, completo.	unidade	1008
17	231471	10791	3.3.90.30.24.111.0310	REJUNTE, Descrição: para piso ou parede, em pó, anti mofo, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.	embalagem	2487
18	392514	13992	3.3.90.30.24.111.0311	FORRO MODULAR, Descrição: tipo acústico, composto por placas quadradas de fibra mineral reposicionável, com pintura à base de látex, anti-fungo, na cor branca, borda reta, medindo 625x625x15mm, instalado.	metro quadrado	11253
19	399526	11065	3.3.90.30.24.111.0313	VIDRO TEMPERADO, Descrição: incolor, espessura de 8mm, tipo blindex, instalado.	metro quadrado	2852
20	216954	10605	3.3.90.30.24.111.0291	AREIA, Descrição: tipo lavada, granulometria média, isenta de impurezas, extraída de rio, para construção civil.	metro cúbico	9123
21	267918	10619	3.3.90.30.24.111.0287	BLOCO DE CONCRETO, Descrição: aparente com fundo, medindo 9x19x39cm, com resistência mínima de 2,5 MPA.	unidade	75375

8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:

8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

8.2.3. No procedimento de catalogação, foi buscada similaridade com o Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) do Compras.gov.br. Embora a gestão do catálogo de itens no âmbito do Distrito Federal seja realizada pelo e-Compras e pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), o pregão eletrônico é conduzido por meio do Compras.gov.br. Por isso, é essencial garantir a compatibilidade com o CATMAT/CATSER.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em regra, o inciso V, item "b", do Art. 40. da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, institui a necessidade de parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

9.2. Ao fracionar o objeto, a licitação torna-se mais acessível a um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que, de outra forma, não poderiam atender a uma aquisição de grande porte. Isso aumenta a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública.

9.3. Permitir que fornecedores se concentrem em itens específicos possibilita a participação de especialistas em determinados produtos ou serviços, garantindo maior qualidade e eficiência na execução do objeto.

9.4. Portanto, o objeto da licitação será subdividido em itens, etapas ou parcelas. Essa divisão não compromete a economia de escala e visa ampliar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. A aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:
  - 10.1.1. Garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações;
  - 10.1.2. Prevenir desgastes prematuros e deteriorações que podem comprometer a integridade estrutural e a funcionalidade dos edifícios, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais e evitando interrupções nas atividades diárias;
  - 10.1.3. Contribuir para um ambiente seguro para os usuários, minimizando riscos de acidentes, resultando em economia de recursos, pois minimiza custos com reformas extensivas e substituições de componentes danificados;
  - 10.1.4. Permitir a execução de pequenas obras pontuais que são cruciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura relacionada, incluindo não apenas reparos menores, mas também pequenas intervenções estruturais que podem ser necessárias de forma inesperada, como a restauração de partes de edifícios, ajustes em instalações elétricas ou hidráulicas e melhorias em áreas de acesso público;
  - 10.1.5. Planejar e executar o ressuprimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.
- 10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover a realização de um planejamento de compras que leve em conta a expectativa de consumo anual, observando condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, além de utilizar o sistema de registro de preços quando pertinente. Deve-se também atender aos princípios da padronização, compatibilidade técnica ou de desempenho, parcelamento e responsabilidade fiscal.
11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**
  - 11.1. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização das aquisições de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.
  - 11.2. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle das aquisições.
12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
  - 12.1. Após uma análise meticulosa das contratações/aquisições no âmbito desta Central de Compras revelou que, atualmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes, vigentes ou em andamento, que possam interferir ou exigir atenção especial no planejamento da futura contratação.
  - 12.2. Ademais, destaca-se também que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação/aquisição seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.
13. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
  - 13.1. A Contratada deverá:
    - 13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios,

práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

13.2. Considerando o art. 11º , IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### 14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da aquisição proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), que visa garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações, prevenindo desgastes prematuros e deteriorações que comprometam a integridade estrutural e funcional dos edifícios. Essa manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais, evitando interrupções nas atividades diárias e promovendo um ambiente seguro para os usuários. A longo prazo, essa abordagem resulta em economia de recursos, minimizando custos com reformas extensivas e substituições. Além disso, permite a execução de ajustes essenciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura, assegurando a funcionalidade e segurança das instalações.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Gerência de Programação de Serviço e Material

---

Lívia Maria da Silva Lima

Matrícula n.º 172.721-4

---

Glauca da Cunha Melo de Oliveira

Matrícula n.º 31.272-X

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), grupo 30.24, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

**Andrea Silva**

Coordenadora de Gestão de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 19/08/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 19/08/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 19/08/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146551872** código CRC= **41FF9771**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)